



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.557 / 2019.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Elisangela Damasio Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 16 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. Elisangela Damasio Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do conjuge.
- **Art. 2** °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Outubro de 2019.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Outubro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal



E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br